

**DECRETO Nº 1.486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 1516 de 20/12/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR</b>		
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - FONTE 05	323	20.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0026.2051</b>	<b>FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - FONTE 01	349	30.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR</b>		
<b>12.361.0019.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - FONTE 02	322	20.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0026.2051</b>	<b>FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER</b>		
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 01	348	30.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, 06 de dezembro de 2018.

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Diretor Depto. de Administração